



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

A Publicação a posteriormente é
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.
Em 20/09/2023
Secretário

DIRLEG-AL
Fls. 02
9

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ENTRADA

19 SET. 2023

Ass. do Func. COASP

PROJETO DE LEI N.º 431 /2023

*Declara de Utilidade Pública a
Ação Social Diocesana de
Tocantinópolis-ASDI, associação no
município de Tocantinópolis.*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Ação Social Diocesana de Tocantinópolis-ASDI, associação no município de Tocantinópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Ação Social Diocesana de Tocantinópolis-ASDI, foi constituída em 12 de setembro de 2006. Essa associação tem como finalidade a atuação diretamente na promoção e defesa dos direitos da pessoa humana, realização e divulgação de programas sociais de interesse da comunidade carente, desenvolver e incentivar programas educacionais, criar, manter e administrar obras sociais, promover e incentivar as iniciativas de proteção ao patrimônio histórico, entre outras ações que beneficiam a comunidade.

Considerando que a associação não tem fins lucrativos, atende à coletividade e cumpre todos os demais requisitos legais para que seja declarada de utilidade pública, requeiro a colaboração dos nobres pares para esse pedido.

Sala das Sessões, _____ de setembro de 2023.


WISTON GOMES
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pd9c2b956976516a0d39d3b8129f8c870K10161**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **WISTON GOMES**

Enviada por: **WISTON GOMES**
(dep.wiston.gomes)

Descrição: **Declara de Utilidade Pública a Ação Social Diocesana de Tocantinópolis-ASDI, associação no município de Tocantinópolis.**

Data de Envio: **19/09/2023 08:17:32**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

WISTON GOMES

